



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1108/2024 – 29/02/2024

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Marta Taveira Martins**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Marta Taveira Martins**, natural da Cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, na área da educação, atuando como professora, coordenadora e também gestora em unidades escolares do município.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Samara Mirely de Moura Lima.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

1108



APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 29/02/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004/2024 – 20.02.2024
AUTORA: SAMARA DA VISÃO

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **MARTA TAVEIRA MARTINS**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **MARTA TAVEIRA MARTINS**, natural da cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, pela sua destacada trajetória na área da Educação, atuando como professora, coordenadora e também gestora em Unidades Escolares do município.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear esta pessoa simples, humilde, dedicada, nascida na cidade de Juazeiro do Norte no Ceará, filha de Edite Taveira Martins e João Martins dos Santos, chegou a Petrolina no ano de 1974, residindo à rua São Jose, no centro da cidade, próximo a Escola Nossa Senhora Maria Auxiliadora, na rua do Pio XI e antiga transportadora Dom Vital.

Seu pai conhecido como João do Ouro (in memoriam) exerceu a profissão exímia de Ourives, criando seus 6 filhos com muita honra e responsabilidade. Sua mãe Edite Taveira Martins hoje com 84 anos é referência em sua vida que lhe proporcionou o incentivo ao estudo, o gosto pela leitura e o amparo eficaz na conclusão de seus estudos.

A Professora Martinha como é chamada carinhosamente pelo corpo docente, discente e comunidade escolar, reside atualmente nos Perímetros de irrigação Senador Nilo Coelho na Vila do C3, casada, mãe de 6 filhos e avó de 3 netos.

Iniciou seus estudos na Escola Náutico Esporte Clube e posteriormente na Escola Pio XI. Estudou o curso fundamental na escola Alfa Polivalente e o curso de Magistério na escola



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

Estadual de Petrolina. Graduada no curso de Letras na Faculdade de Formação de Professores de Petrolina. Concursada Pela Secretaria de Educação de Pernambuco no ano de 1995, sendo sua primeira escola de atuação Antônio Padilha exercendo a função de professora, e como gestora dos anos de 2001 à 2003.

A partir de 2004 ingressa na escola Dom Avelar Brandão Vilela hoje EREFEM DOM AVELAR BRANDÃO VILELA exerceu a função de coordenadora de apoio e professora. Desenvolveu sua prática pedagogia com alunos de Educação de Jovens e Adultos seguindo sempre o Método Paulo Freire numa visão de educação mais humana e libertadora, em uma busca que visa com que os educandos transformem o mundo em que vivem compreendendo a realidade que os cerca através de uma visão crítica da mesma, respeitando-se sua cultura e história de vida.

Foi na Área Irrigada que desenvolveu junto com a gestora da escola, Daniele Figueiredo, com a qual trabalha há mais de uma década, sempre na valorização e cuidado com o próximo, na eficácia de oportunizar e recolocar o aluno em sala de aula que seu trabalho tomou uma dimensão maior.

Sua dedicação aos alunos foi além de sala de aula, sempre buscando o resgate das vidas dos que viviam em situação de riscos, aos que precisavam de estímulos para concluírem seus estudos diante das dificuldades encontradas em sua jornada exaustivas de trabalho nas safras e Inter safras ao chegarem em sala de aula exaustos e desestimulados.

Na Pandemia atuou ativamente no assistencialismo e cuidado dos alunos e familiares que necessitavam de apoio sócio afetivo. Visitas constantes em contra turnos a alunos e famílias buscando solucionar conflitos, resgate de estima e o cuidado necessário que se deve ter com o próximo.

A busca ativa nos turnos dos EJAS sempre escutando a história de cada aluno no intuito de sua permanência em sala de aula evitando a evasão e proporcionado junto a escola um ambiente acolhedor para sua ativa participação.

Aos longos dos seus 30 anos em sala de aula sempre acreditou na mudança que a educação é capaz de fazer no ser humano, do conhecimento que transforma vidas e o coloca de igual numa sociedade tantas vezes de exclusão e desigualdade. Vê a transformação social que o conhecimento pode fazer na vida de seus alunos é a certeza que a função do professor não é apenas ensinar e sim lapidar, incentivar, acreditar, cuidar e principalmente valorização enquanto pessoa. De nada adianta a passagem nesse plano espiritual se não for pra cuidar e amar o próximo, o verdadeiro sentido da existência humana sempre será amar e servir!

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.


SAMARA DA VISÃO
Vereadora

plcg

TABELA DE VOTAÇÃO**Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024**

Vereadora Samara da Visão

Votação: 19 x 0

Data: 29/02/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Presidente
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0004/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA MARTA TAVEIRA MARTINS

AUTORA: SAMARA DA VISÃO

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **MARTA TAVEIRA MARTINS**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2024.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0004/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA MARTA TAVEIRA MARTINS

AUTORA: SAMARA DA VISÃO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **MARTA TAVEIRA MARTINS**, natural da cidade de Juazeiro do Norte/CE, pela sua destacada trajetória na área da Educação, atuando como professora, coordenadora e também gestora em Unidades Escolares do município.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO